

PORTARIA "P" Nº 210, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, MARCELO NUNES ARAUJO, matr. 8407, Profissional de Serviços de Saúde, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20529/2016 de 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 211, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, CLEITON VICENTE MALHEIROS MAGALHAES, matr. 8877, Agente de Atividades de Saúde I, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20542/2016 de 29/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 212, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, JULIO CESAR PEREIRA TRAJANO DE SOUZA, matr. 7557, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG-05, Secretaria Municipal de Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 213, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, DILSON ANTONIO MORAIS DA FONSECA, matr. 7531, do cargo de provimento em

comissão de Gerente, símbolo DAG-04, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 214, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, LEATRICE DE CASTRO MARIA, matr. 8482, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de junho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 215, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor WANDERSON DA SILVA BATISTA, matr. 2116, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de junho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

PORTARIA "P" Nº 216, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora, LUCIA HELENA COELHO DA SILVA, matr. 421, Auxiliar de Serviços Operacionais I, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20636/2016 de 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 217, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, REINALDO CORREA PARAVISINI, matr. 7029, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 218, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, SEBASTIÃO BELAI MAZZINI, matr. 9816, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, Secretaria Municipal de Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 219, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, GREICE ELLEN MORAES GONÇALVES, matr. 7736, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 220, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora, LUCIA HELENA CESTARI BARUKI, matr. 5255, Especialista de Educação, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20475/2016 de 29/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 221, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, WILSON CAVALCANTI DE MORAES, matr. 505, Gestor de Obras e Projetos, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20474/2016 de 29/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 222, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, BRUNO DO PRADO BRAZIL, matr. 7875, Profissional de Serviços de Saúde, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20476/2016 de 29/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9e013c6b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>